



ESTADO DA PARAÍBA
02-BOA VISTA (LEGISLATIVO)

NOTA DE EMPENHO

Número: 0000056

Data do Empenho: 14/03/2022

Valor R\$:

3.800,00

Credor do Empenho

A Favor de ANSELMO APOLINARIO DE TORRES
Endereço SITIO SÃO BENTO Número SN
Bairro ZONA RURAL Cidade BOA VISTA UF PB
C.N.P.J 23.977.767/0001-70
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

Ficha Orçamentária - Órgão: 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 2001
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Sub Elemento 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte 500 Recursos não Vinculados de Impostos
Código - CO 0000 Sem Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário
Tipo de Serviço OUTRAS DESPESAS

Histórico do Empenho

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNT DE MESAS/CADEIRAS, TAMPÕES, TOALHAS, FREEZER, PARA O SERVIÇO DO CAFÉ DA MANHÃ DO ENCONTRO PARAIBANO DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2022

Requisições

Funcionário Emitente:

Liquidação

Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.

Em: 14/03/2022

Em: / /

ADMINISTRADOR

Funcionário

Autorização

Pague-se

Recursos:

Em: / /

Ordenador da Despesa

Pagamento

Em: / /

Banco e Conta:

Nº Cheque/Ordem Pagamento:

FTE Pagamento: 500

Ass.:



**CONTRATO Nº 001/2022 REBEIRA DE ALMEIDA
DE LOCAÇÃO**

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES - CNPJ 23.977.767/0001-70**, ESTABELECIDADA NO SÍTIO SÃO BENTO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. **ANSELMO APOLINÁRIO DE TORRES - CPF N.º 033.594.614-36, RG SSP/PB**, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A CONTRATADA disponibilizará para O CONTRATANTE, 15 conjuntos de mesas com 08(oito) cadeiras cada, tampões e toalhas, como também 240(duzentas e quarenta) taças, 96(noventa) xícaras com pires, 175 (cento e setenta e cinco) pratos e 160(cento e sessenta) garfos de sobremesa, 10 mesas de apoio, 150 capas para as cadeiras, um freezer, 5 suqueiras e cortinas para o ambiente destinados ao café da manhã para os participantes do **ENCONTRO PARAIBANO DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, COM O TEMA: "O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO POR UM MANDATO EFICIENTE", REALIZADO NO PLENÁRIO FRANCISCO DE FARIAS NETO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E DATA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo deste Contrato é de 01 (um) dia e ocorrerá no dia 15 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços definidos na Cláusula Primeira deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) receberá a importância de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**, a ser paga no dia 16 de março de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO: A Fiscalização deste Contrato ficará sob a responsabilidade do Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Boa Vista.

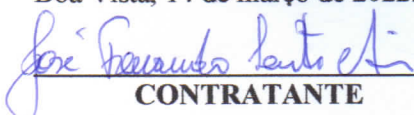
CLÁUSULA QUINTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o presente exercício financeiro.

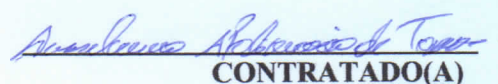
CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS COM MATERIAL E TRANSPORTE: Os materiais necessários a execução deste Contrato serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 14 de março de 2022.


CONTRATANTE


CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Rua Jerônimo Marinho Gomes, 143 - Centro - Boa Vista-PB - CEP: 58.123-000

 www.boavista.pb.leg.br/  camarabv@outlook.com /  www.facebook.com/camarabv

Tel. (83) 3313-1105